

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 483/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 203, de 12 de março de 2022, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com Qualificação Profissional de Montador, Instalador e Reparador de Computadores e Eletroeletrônicos, e Técnico em Sistemas de Energia Renovável, com Qualificação Profissional de Montador, Instalador e Reparador de Redes, ministrados pela Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, de Ensino Médio, situada na Av. Sinhá Moreira, 350, Centro, em Santa Rita do Sapucaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 19/03/2022